JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 138, DE 01 DE JULHO DE 2020

"Regulamenta o trabalho dos funcionários da Secretaria de Esportes e Lazer durante o período da pandemia da COVID-19."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando a gravidade da situação de perigo de contágio da COVID-19 (coronavírus);

D E C R E T A:

Art. 1º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 046, de 17/03/2020, que instituiu o regime de teletrabalho nas repartições públicas municipais, ficam estabelecidas regras para a entrega do planejamento e capacitação dos Professores e técnicos desportivos, pelo período que as atividades esportivas estiverem suspensas.

Art. 2º São deveres e responsabilidades dos profissionais no âmbito do regime de teletrabalho:

I – PROFESSORES E TÉCNICOS DESPORTIVOS:

a) Entregar o planejamento estabelecido de atividades desenvolvidas durante o período da pandemia, em data determinada pelo chefe imediato;

b) Participar, semanalmente, de capacitação oferecida pela Secretaria de Esportes e Lazer na data e horário combinados com a chefia imediata;

c) Planejar e gravar vídeo-aulas para que sejam disponibilizadas aos pais/responsáveis pelos alunos, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Esportes e Lazer;

d) Realizar aulas online (ao vivo) com as turmas formadas previamente com o intuito de manter o aluno ativo e fortalecer o vínculo nesse período de afastamento;

e) Organizar o material de consumo, bem como o material permanente utilizado em seu local de trabalho habitual;

f) Realizar inventário de materiais esportivos, uniformes, troféus, bem como mobiliário existente no local de trabalho habitual;

g) Planejar e realizar palestras online para diferentes públicos, com tema e data combinados previamente com a chefia imediata;

h) Organizar e ministrar capacitações referentes à sua área de atuação para os demais profissionais do quadro de funcionários da Secretaria de Esportes e Lazer.

II – DIRETORES E CHEFIAS:

a) Acompanhar e registrar a entrega do planejamento de estudos dos professores e técnicos desportivos;

b) Orientar os professores e técnicos desportivos acerca das atividades que os mesmos deverão fornecer aos alunos;

c) Organizar a logística das capacitações oferecidas aos professores e técnicos desportivos, bem como disponibilizar local e material impresso para realização das mesmas;

d) Organizar as aludidas capacitações, através de agendamento, limitando o número de participantes e demarcando os assentos do local, com o intuito de não promover aglomerações ao realizá-las;

e) Disponibilizar local e materiais para gravação de vídeoaulas, bem como editá-las para publicação nas redes sociais oficiais da Secretaria de Esportes e Lazer;

f) Manter contato com os professores e técnicos desportivos e auxiliá-los quando solicitado.

Art. 3º A não entrega ou participação em qualquer atividade relatada neste decreto acarretará na perda das horas referentes à respectiva jornada de trabalho.

Art. 4º Os professores e técnicos desportivos pertencentes ao quadro de funcionários da Secretaria de Esportes e Lazer, desde 01/06/2020, desempenham 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho semanal e o retorno à normalidade ocorrerá juntamente com o reinício das atividades presenciais quando aprovado pelos órgãos superiores competentes.

Parágrafo único. As horas faltantes para completar a jornada será objeto de compensação das seguintes formas:

I - Concessão de férias para aqueles que possuem

período aquisitivo vencido;

II - Para os demais, trabalho em dias e horários distintos da jornada normal, bem como participação em eventos, torneios e campeonatos conforme definido pela chefia imediata.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de Julho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 140, DE 01 DE JULHO DE 2020

"Altera o Decreto nº 079, de 15/04/2020, que regulamenta a utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período de estado de calamidade pública decorrente do vírus Covid-19 (Coronavírus)"

JOSÉ NATALINI PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 079, de 15/04/2020, fica alterado para nele constar o que segue:

"Art. 2º A Prefeitura Municipal poderá utilizar recursos do tesouro municipal e/ou do QSE para a execução do artigo anterior."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de julho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: MAPFRE VIDA S/A – CNPJ: 54.484.753/0001-49; Objeto: 2º termo de prorrogação do contrato 024/2018, celebrado entre as partes em 20/06/2018, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida para os guardas municipais, para prorrogar sua vigência por 12 meses, suprimir o número de contemplados para 72 e ratificar todas as demais cláusulas; Valor global: R$ 16.200,00; Data da assinatura: 19/06/2020; Vigência: 19/06/2021; Modalidade: Convite nº 06/2018.

CONTRATO 075/2020: KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI - EPP – CNPJ: 18.393.309/0001-54; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos relativos as licitações em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo; data da assinatura: 26/06/2020; Valor do Contrato: R$ 135.000,00; Modalidade: Convite nº 013/2020 – Processo Administrativo nº 00632/2020.

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 1371/2020 Data de Protocolo: 10/06/2020

CEVS: 352260401-381-000003-1-0 Data de Validade: 22/06/2021

Razão Social: MATUSALEM GOMES DO LIVRAMENTO 81010818368 - CNPJ: 28.613.798/0001-66

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 613 A - FUNDOS - CUBATÃO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MATUSALEM GOMES DO LIVRAMENTO - CPF: 810.108.183-68

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1482/2020 Data de Protocolo: 24/06/2020

CEVS: 352260401-871-000001-1-6 Data de Validade:

26/06/2020

Razão Social: CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC - CNPJ: 49.917.156/0001-20

Endereço: Rua ALLAN KARDEC, 159 JARDIM ISAURA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: BELARMINO PERES JUNIOR - CPF: 024.881.768-00

Resp. Técnico: PEDRO TADEU STRINGUETTI - CPF: 331.131.066-72

Resp. Técnico Substituto 1: JOSÉ RICARDO DE ABREU - CPF: 198.580.948-68

Resp. Técnico Substituto 2: MARCIO APARECIDO RIBEIRO - CPF: 265.60.9588-33

Resp. Técnico Substituto 3: MONICA REGINA DE ABREU - CPF: 152.505.078-83

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto 3.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1483/2020 Data de Protocolo: 24/06/2020

CEVS: 352260401-871-000001-1-6 Data de Validade: 26/06/2020

Razão Social: CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC - CNPJ: 49.917.156/0001-20

Endereço: Rua ALLAN KARDEC, 159 JARDIM ISAURA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: BELARMINO PERES JUNIOR - CPF: 024.881.768-00

Resp. Técnico: PEDRO TADEU STRINGUETTI - CPF: 331.131.066-72

Resp. Técnico Substituto 1: JOSÉ RICARDO DE ABREU - CPF: 198.580.948-68

Resp. Técnico Substituto 2: MARCIO APARECIDO RIBEIRO - CPF: 265.60.9588-33

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto 2.

DEFERIMENTO

Protocolo: 812/2020 Data de Protocolo: 02/04/2020

CEVS: 352260401-464-000029-1-7 Data de Validade: 10/06/2021

Razão Social: HAIR CAIR PROFESSIONAL COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 31.871.840/0001-53

Endereço: RUA PAULO A. P. ULBRICHT, 424 -VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: THIAGO JESSE DE OLIVEIRA - CPF: 306.868.558-33

Resp. Técnico: MARIANE IAMARINO MARIN - CPF: 220.727.128-58

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1452/2020 Data de Protocolo: 22/06/2020

CEVS: 352260401-863-000605-1-8 Data de Validade: 29/06/2021

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA – CENTRO DE ESPEDICALIDADE MÉDICAS

CNPJ: 49.911.985/0001-04

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 12 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JURGEN ALEXANDER BOCHAT - CPF: 120.335.768-09

Resp. Técnico: FÁBIO JOSÉ BOTELHO ROCHA - CPF: 351.882.428-77

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1496/2020 Data de Protocolo: 30/06/2020

CEVS: 352260401-561-001022-1-0 Data de Validade: 12/09/2020

Razão Social: APARECIDA MARLENE ADOLFI ZANCHETA 06890119894

CNPJ: 34.380.745/0001-45

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 150 CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: APARECIDA MARLENE ADOLFI ZANCHETA - CPF: 068.901.198-94

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, encerrou as atividades

DEFERIMENTO

Protocolo: 1495/2020 Data de Protocolo: 30/06/2020

CEVS: 352260401-561-000755-1-5 Data de Validade: 19/09/2020

Razão Social: CARMEM SILVIA RAMOS 29759974851 - CNPJ: 23.761.508/0001-08

Endereço: RUA MAJOR JOÃO MANOEL, 225 - SÃO VICENTE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CARMEM SILVIA RAMOS - CPF: 297.599.748-51

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, encerrou as atividades

DEFERIMENTO

Protocolo: 1494/2020 Data de Protocolo: 30/06/2020

CEVS: 352260401-863-000663-1-1 Data de Validade: 06/09/2020

Razão Social: MAURO ANTONIO MORENO

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 288 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MAURO ANTONIO MORENO - CPF: 469.905.007-78

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, encerrou as atividades

DEFERIMENTO

Protocolo: 1509/2020 Data de Protocolo: 30/06/2020

CEVS: 352260401-880-000009-1-4 Data de Validade: 21/11/2020

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA

CNPJ: 44.734.697/0001-08

Endereço: RUA JACOB AUDI, 132 VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANTONIO MARCOS SARTORELLI - CPF: 102.719.148-74

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1498/2020 Data de Protocolo: 30/06/2020

CEVS: 352260401-863-000216-1-0 Data de Validade: 13/11/2020

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA

CNPJ: 44.734.697/0001-08

Endereço: RUA JACOB AUDI, 132 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANTONIO MARCOS SARTORELLI CPF: 102.719.148-74

Resp. Técnico: NEWTON SANTANA CPF: 020.501.158-65

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1499/2020 Data de Protocolo: 30/06/2020

CEVS: 352260401-863-000216-1-0 Data de Validade: 13/11/2020

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA

CNPJ: 44.734.697/0001-08

Endereço: RUA JACOB AUDI, 132 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANTONIO MARCOS SARTORELLI CPF: 102.719.148-74

Resp. Técnico: NEWTON SANTANA CPF: 020.501.158-65

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnico.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1500/2020 Data de Protocolo: 30/06/2020

CEVS: 352260401-863-000216-1-0 Data de Validade: 13/11/2020

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA

CNPJ: 44.734.697/0001-08

Endereço: RUA JACOB AUDI, 132 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANTONIO MARCOS SARTORELLI CPF: 102.719.148-74

Resp. Técnico: LAIS OROSCO BIALON SANTANA - CPF: 383.138.548-39

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1288/2020 Data de Protocolo: 28/05/2020

CEVS: 352260401-960-000213-1-8 Data de Validade: 02/06/2021

Razão Social: PAULA ROBERTA ALVES GOMES DA SILVA 29929678824

CNPJ: 19.743.732/0001-08

Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ SECCHI, 12 - CHÁCARA SANTA FÉ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULA ROBERTA ALVES GOMES DA SILVA - CPF: 299.296.788-24

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Protocolo: 1510/2020 – Data de Protocolo: 30/06/2020

Razão Social: CLUBE DE CAMPO SANTA FÉ – CNPJ: 49.919.665/0001-92

Endereço: RUA ALBERTO SARTORI, 130 – ITAPIRA/SP

A Chefe lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 824, Série AB, datado em 29/06/2020, de acordo com o inciso I do artigo 112 do Código Sanitário nº 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1501/2020 – Data de Protocolo: 30/06/2020

Resp. Legal: FERNANDO AP. MARTINS E OUTRO

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 87 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº803 Série AB, datado em 06/05/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1502/2020 – Data de Protocolo: 30/06/2020

Resp. Legal: MARIA ANGELICA STRINGUETTI

Endereço: RUA JANUIR VIEIRA, 160 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº247, Série A, datado em 17/06/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1503/2020 – Data de Protocolo: 30/06/2020

Resp. Legal: ANTONIO ROBERTO MARIN

Endereço: RUASANTA RITA, 106 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº246, Série A, datado em 17/06/2020.

Secretaria de Recursos Materiais

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Saúde RATIFICA a Inexigibilidade nº 003/2020, a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA CNPJ: 00.028.986/0001-08 no valor total de R$ 10.788,00 (Dez mil reais setecentos e oitenta e oito reais); E para que não se alegue ignorância

faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 02 DE JULHO 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FIREWALL UTM, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Administração, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses: ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ: 04.424.094/0001-87, para o Lote 01 (R$ 50.400,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 02 DE JULHO DE 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 101/2020
(PESSOA JURÍDICAS OU FÍSICAS)

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO EM ZONA DE OCUPAÇÃO MISTA LOCALIZADO À RUA ELIAS MOYSÉS (Lote 02 – Quadra “A”) NO BAIRRO DE ELEUTÉRIO, pertencente ao patrimônio público municipal. Autorizada pela Lei Complementar Municipal 5.914 de 25 de junho de 2020. TIPO: MAIOR OFERTA.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA: 05 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – “DOCUMENTAÇÃO”: DIA: 05 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – “PROPOSTA”: conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitações.vinicius@gmail.com. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira). E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 02 de Julho de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
EXTRATO: CONTRATOS

Contrato SAAE Nº. 15/2020. Contratada: GAPLAN CAMINHÕES LTDA. CNPJ: 56.028.251/0003-09. Objeto: Aquisição de um veículo tipo caminhão toco 4x2, zero quilômetro, na cor branca, ano/modelo 2019 ou 2020. Valor: R$ 284.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/05/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020.

Contrato SAAE Nº. 16/2020. Contratada: SADAM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA – EPP. CNPJ: 02.242.814/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição de peças e manutenção do sistema de Cloração da ETA. Valor: R$ 16.343,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/05/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2020.

Contrato SAAE Nº. 17/2020. Contratada: TELEFÔNICA S.A.. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP). Valor: R$ 13.920,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29/05/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2020.

Contrato SAAE Nº. 18/2020. Contratada: R. D. VELANI ELETRICA - EPP. CNPJ: 21.329.429/0001-05. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para montagem de painel eletrico para aeradores submersiveis. Valor: R$ 47.922,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/06/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2020 (LOTES 1, 2, E 3).

Contrato SAAE Nº. 19/2020. Contratada: MARIO SERGIO CASLINI - CONSTRUTORA ME. CNPJ: 19.099.184/0001-17. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para montagem de painel eletrico para aeradores submersiveis. Valor: R$ 20.480,65. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/06/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2020 (LOTE 4).

EXTRATO: ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SAAE Nº. 18/20. Detentora: TNP SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 04.745.888/0001-42. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão combinado hidrovácuo. Valor: R$ 153.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/06/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020.

EXTRATO: ADITIVOS DE CONTRATO

5º Aditivo do Contrato SAAE Nº. 21/2018. Contratada: BBL – NE LTDA. CNPJ: 04.563.135/0001-16. Tipo de Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias. Objeto do Contrato: Atualização do cadastro técnico de água e esgotos e digitalização com conversão de dados alfanuméricos em sistema de informações geográficas – SIG. Assinatura do Aditivo: 05/06/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2017.

1º Aditivo do Contrato SAAE Nº. 14/2020. Contratada: SABADINI - COM DE MAT PARA CONST. E PREST DE SERV DE TERRAPLENAGEM E LOC DE MAQ EIRELI. CNPJ: 34.178.146/0001-43. Tipo de Aditamento: Acréscimo de valor por aumento de quantitativo. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fechamento de áreas do SAAE ITAPIRA. Assinatura do Aditivo: 30/06/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2020.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira